



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10040000135/19	02/04/2019 13:43:03	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00341670-8 / ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 538.417.606-78	
2.3 Endereço: , 0	2.4 Bairro:	
2.5 Município:	2.6 UF:	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00341670-8 / ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	3.2 CPF/CNPJ: 538.417.606-78	
3.3 Endereço: , 0	3.4 Bairro:	
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Jacuba	4.2 Área Total (ha): 13,0800		
4.3 Município/Distrito: MONTE BELO	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8097	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: MONTE BELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,20% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,1000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		1,7368
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		27,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		27,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0500
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Pastagem				0,0500
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	354.700	7.641.300
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	edificações			0,0500
Total				0,0500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA PLANTADA	lenha	6,28	M3	
OUTRAS ESPECIES NAO ESPECIFIC.	madeira	4,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Corte de indivíduos plantados de essências nativas

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 27/03/2019
- Data da emissão do parecer técnico: 15/04/2019

2. Objetivo: É objeto deste parecer a análise da solicitação para corte de árvores nativas plantadas em número de 27 indivíduos.

3. Caracterização do imóvel/empreendimento: O imóvel onde se requer a intervenção consta de área com dimensão escriturada de 13,08 ha, equivalente a 4,67 módulos fiscais. Trata-se de pequena propriedade de agricultura familiar, onde a principal atividade é a cafeicultura. Apresenta topografia que varia de montanhosa a levemente ondulada na parte mais baixa. No local existem fragmentos de floresta semidecidual em estágio médio de regeneração que seguem protegendo o curso d'água.

3.1. Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal: A propriedade foi devidamente cadastrada no CAR e foi apresentado o recibo do mesmo.

4.0- Da Intervenção Ambiental Requerida:

4.1- Das Eventuais Restrições Ambientais:

Em consulta ao IDE/SISEMA foram apuradas as seguintes informações acerca do local em questão:

- Vulnerabilidade Natural..... Baixa
- Prioridade de Conservação..... Baixa
- Reserva da Biosfera da mata Atlântica..... Fora
- Está fora de Unidades de Conservação ou de seu entorno
- As intervenções requeridas não afetam APPs.

4.2- Da Vistoria realizada: A vistoria foi realizada na data de 10/04/2019, na companhia do consultor Hugo Vitor Ferreira e de familiares do requerente. Foi constatado a ocorrência de uma carreira de árvore ao longo da cerca, na margem da estrada, próximo a edificações. Embora sejam essências nativas o perfeito alinhamento e o espaçamento ordenado permitem afirmar que se trata de árvores PLANTADAS. Identificamos as árvores cujo corte se requer como sendo Óleo pardo, guatambu, canela batalha, chal chal, canela rajada, balsamo e sapuva. As copadas das árvores se projetam sobre rede de distribuição de energia elétrica com riscos à integridade da mesma.

5. Análise Técnica:

- A intervenção proposta tem impacto de baixíssima monta sobre a Biota;
- A permanência das árvores no local implica em risco às edificações e aos moradores.
- Trata-se de árvores plantadas cujo corte tem tratamento similar às florestas plantadas na forma da Lei;

6- Conclusão: Por fim, este Técnico é de Parecer pelo DEFERIMENTO da solicitação do corte de 27 árvores plantadas com rendimento de 4 m³ de madeira e 6,28 m³ de lenha.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER